



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR nº 117 de 13 de fevereiro de 2012.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO VII – TABELA DE VENCIMENTOS CORRIGINDO DISTORÇÕES TRAZIDAS PELA ELEVAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, MAJORANDO OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

**Art. 1º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder aos servidores municipais, com a finalidade de corrigir a distorção trazida pelo aumento do salário mínimo, majoração de vencimentos, nos termos da Tabela de Vencimentos em anexo, alterando o Anexo VII da Lei Complementar nº 57/08 e suas alterações.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por dotação própria, suplementadas se necessária.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 13 de fevereiro de 2012.

**MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE**  
*Prefeito Municipal*

Publicado nesta data no Paço Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE LEIS

#### ANEXO VII – TABELA DE VENCIMENTOS- 2012

Cargos Efetivos							
Padrão							
Classes	A	B	C	D	E	F	
Níveis							
I	622	628	630	632	634	637	
II	637	641	645	649	653	657	
III	657	661	665	669	673	677	
IV	677	681	685	689	693	697	
V	697	701	706	710	714	720,61	
VI	720,61	731,42	742,39	753,53	764,83	776,29	
VII	776,29	787,95	799,77	811,77	823,94	836,3	
VIII	836,3	848,84	861,58	874,5	887,61	900,93	
IX	900,93	914,45	928,16	942,08	956,21	970,55	
X	970,55	985,13	999,89	1.014,89	1.030,12	1.045,56	
XI	1.045,56	1.061,25	1.077,18	1.093,32	1.109,72	1.126,38	
XII	1.126,38	1.143,26	1.160,41	1.177,83	1.195,49	1.213,42	
XIII	1.213,42	1.231,63	1.250,11	1.268,85	1.287,88	1.307,21	
XIV	1.307,21	1.326,81	1.346,72	1.366,92	1.387,42	1.408,23	
XV	1.408,23	1.429,35	1.450,79	1.472,56	1.494,64	1.517,05	
XVI	1.517,05	1.539,82	1.562,91	1.586,35	1.610,15	1.634,30	
XVII	1.634,30	1.658,82	1.683,70	1.708,96	1.734,59	1.760,62	
XVIII	1.760,62	1.787,03	1.813,82	1.841,04	1.868,65	1.896,69	
XIX	1.896,69	1.925,13	1.954,01	1.983,32	2.013,08	2.043,26	
XX	2.043,26	2.073,92	2.105,03	2.136,60	2.168,65	2.201,18	
XXI	2.201,18	2.234,20	2.267,71	2.301,72	2.336,26	2.371,29	
XXII	2.371,29	2.406,86	2.442,97	2.479,61	2.516,80	2.554,56	
XXIII	2.554,56	2.592,87	2.631,76	2.671,24	2.711,30	2.751,98	
XXIV	2.751,98	2.793,26	2.835,15	2.877,69	2.920,85	2.964,67	
XXV	2.964,67	3.009,14	3.054,27	3.100,09	3.146,59	3.193,78	
XXVI	3.193,78	3.241,69	3.290,32	3.339,67	3.389,76	3.440,61	
XXVII	3.440,61	3.492,23	3.542,41	3.597,78	3.651,74	3.706,52	
XXVIII	3.706,52	3.762,11	3.818,54	3.875,82	3.933,96	3.992,98	
XXIX	3.992,98	4.052,87	4.113,66	4.175,36	4.237,99	4.301,56	
XXX	4.301,56	4.366,09	4.431,58	4.495,74	4.565,53	4.634,01	
XXXI	4.634,01	4.703,52	4.774,07	4.845,68	4.918,35	4.992,12	
XXXII	4.992,12	5.067,00	5.143,00	5.220,14	5.298,44	5.377,91	
XXXIII	5.377,91	5.458,57	5.540,45	5.623,55	5.707,90	5.793,51	
XXXIV	5.793,51	5.880,41	5.968,61	6.058,14	6.149,01	6.241,25	
XXXV	6.241,25	6.334,86	6.429,87	6.526,32	6.624,21	6.723,57	
XXXVI	6.723,57	6.824,42	6.926,79	7.030,68	7.136,14	7.243,18	
XXXVII	7.243,18	7.351,83	7.462,10	7.574,03	7.687,64	7.802,95	
XXXVIII	7.802,95	7.919,99	8.038,78	8.159,35	8.281,74	8.405,96	
XXXIX	61,88	62,8	63,73	64,68	65,65	66,63	
XL	75,63	76,76	77,9	79,07	80,25	81,44	